

AÇÃO SINDICAL BANCÁRIA E REPERTÓRIOS DE MOBILIZAÇÃO NA PANDEMIA DO COVID-19¹

BANKING TRADE UNION ACTION AND MOBILIZATION REPERTORIES IN THE COVID-19 PANDEMIC

ACCIÓN SINDICAL BANCARIA Y REPERTORIOS DE MOVILIZACIÓN EN LA PANDEMIA DE COVID-19

Carilo Marzari Machado²

Resumo

A pandemia do COVID-19 e o inesperado distanciamento social impuseram muitos constrangimentos e desafios à atuação política e reivindicatória do movimento sindical em 2020. Nesse sentido, o estudo se baseia em uma pesquisa de campo etnográfica junto aos dirigentes sindicais bancários do interior do Rio Grande do Sul, para analisar os repertórios de mobilização colocados em prática pelo sindicalismo bancário, durante o primeiro ano de pandemia, bem como as possibilidades e desafios da atuação sindical. Os resultados mostraram que os confrontos do sindicato não se restringiram às pautas habituais, como garantir salários e condições de trabalho, havendo um deslocamento dos repertórios de mobilização para a defesa da saúde e da própria vida dos trabalhadores. Portanto, apesar do distanciamento social imprevisto e consequentes restrições à atuação sindical, o processo de mobilização continuou, de forma predominante, pelos meios digitais. Por fim, observou-se que a pandemia do COVID-19 também possibilitou o reinventar da ação sindical, com foco na segurança e proteção da vida dos bancários e de suas famílias.

Palavras-Chave: Sindicalismo; Repertórios de mobilização; Pandemia.

Abstract

The COVID-19 pandemic and the unexpected social distancing have imposed many restrictions and challenges on the political and claimant action by the trade union movement in 2020. In this regard, the study is based on ethnographic fieldwork with banking trade union representatives in the Rio Grande do Sul state's countryside, Brazil. The mobilization repertoires of these actors were analysed during the first year of the COVID-19 pandemic, as well as the new possibilities and challenges of the trade union movement. The results showed that the trade union's confrontations, during this

¹ Este artigo origina-se de pesquisa empírica realizada durante o ano de 2020, para o trabalho de conclusão do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, intitulado *“Um exército de mascarados”: aprendizados e engajamento sindical em tempos de pandemia*, sob orientação da professora Dra. Virginia Vecchioli. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/20293>. Agradeço aos esforços empreendidos pela professora Virginia na condução desta pesquisa; às contribuições do grupo de estudos organizado por ela; e aos comentários da professora Thays Mossi, debatedora do grupo *“Trabalho e Justiça Social”* do IX Seminário Discente PPGS/UFRGS.

² Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais PPGCS/UFSM, Universidade Federal de Santa Maria, carilomachado@yahoo.com.br

period, were not restricted only to the usual agendas such as guaranteeing fair wages and working conditions but having a notable change in the repertoires of mobilization giving rise to new forms of action addressing the life and health of banking workers. Therefore, despite the unforeseen social distancing and consequent restrictions on trade union action, the mobilisation process continued, predominantly through digital media. Finally, it was observed that the COVID-19 pandemic also enabled the reinvention of trade union action, focusing on the safety and protection of the lives of banking workers and their families.

Keywords: Banking unions, Mobilization repertoires, Pandemic

Resumen

La pandemia de COVID-19 y el tiempo imprevisto de distanciamiento social impusieron muchas limitaciones y desafíos a la actuación política y reivindicatoria del movimiento sindical en 2020. En este contexto, el presente estudio está basado en una investigación etnográfica de campo con dirigentes sindicales bancarios del interior de Rio Grande do Sul, Brasil, para analizar los repertorios de movilización puestos en práctica por el sindicalismo bancario durante el primer año de la pandemia, así como las posibilidades y desafíos de la acción sindical. Los resultados mostraron que los enfrentamientos del sindicato no se limitaron a las agendas habituales, como la garantía de salarios y condiciones adecuadas de trabajo, pero también a través de un cambio en los repertorios de movilización hacia la defensa de la salud y de la vida de los trabajadores bancarios. Por lo tanto, a pesar del imprevisto distanciamiento social y las consiguientes restricciones a la acción sindical, el proceso de movilización continuó predominantemente a través de los medios digitales. También se observó que la pandemia de COVID-19 permitió reinventar la acción sindical, centrándose en la seguridad y la protección de la vida de los trabajadores bancarios y de sus familiares.

Palabras clave: Sindicatos bancarios; Repertorios de movilización; Pandemia.

INTRODUÇÃO

Este estudo discute as possibilidades de ações coletivas colocadas em prática pelo movimento sindical bancário durante o ano de 2020, a partir das restrições e oportunidades impostas pelo contexto sanitário, político e econômico da pandemia do COVID-19. Os movimentos sociais atuam empregando estrategicamente um repertório de ação coletiva quando se alteram os padrões de oportunidade e restrições do contexto em que se dão (TARROW, 2009).

A pandemia, enquanto “evento crítico” (DAS, 1995) representa uma quebra abrupta no cotidiano das relações sociais do mundo inteiro, de forma nunca vista anteriormente (RIBEIRO, 2021). No mundo do trabalho, para aqueles trabalhadores definidos como “essenciais” a pandemia representa o risco permanente de perda da

própria vida, enquanto para os outros em teletrabalho, representa uma alteração radical do cotidiano laboral.

Por outro lado, para as lideranças sindicais, a pandemia trouxe inúmeros desafios: Como levar à frente as demandas que surgem dos trabalhadores? Como defender a saúde e a própria vida dos bancários em um contexto de grande risco? O movimento sindical, questionado e fragilizado pela ofensiva neoliberal (a partir, principalmente, da reforma trabalhista de 2017³), tem procurado reativar seu status de representante legítimo da classe trabalhadora, enquanto busca influenciar na correlação de forças atual para proteger o emprego e a saúde dos trabalhadores (CAMPOS, 2020).

Desta forma, este artigo busca analisar os repertórios de mobilização colocados em prática pelo sindicalismo bancário durante o primeiro ano de pandemia, 2020, que a partir das restrições e oportunidades do cenário sanitário, políticos e econômico significaram desafios para a atuação sindical. Na análise cobraram destaque os repertórios de mobilização, os capitais militantes e as inovações no saber fazer dos dirigentes na defesa dos direitos à vida e à saúde dos trabalhadores.

Este estudo destina-se a refletir sobre as possibilidades da ação sindical em tempos de pandemia e sobre os diversos “saber fazer” militantes que se articularam para levar à frente as inúmeras reivindicações surgidas a partir do COVID-19, como campanhas de denúncia, acionadas através do *Twitter*, e a ocupação de uma agência bancária, mesmo que a ação tenha acontecido de forma presencial. Esta análise permitiu mostrar a conjunção entre “velhos” e “novos”⁴ “saber fazer” que são acionados para levar à frente as reivindicações sindicais.

Este trabalho é resultado de uma pesquisa de campo etnográfica realizada durante o ano de 2020 junto aos dirigentes sindicais do interior do Rio Grande do Sul. A coleta de dados foi realizada, em sua maior parte, de forma virtual, a partir da

3 A reforma trabalhista, lei nº 13.467/2017, que altera 201 dispositivos da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), levou à fragilização da ação sindical a partir de diversos dispositivos: prevalência do negociado sobre o legislado; regulamentação da representação sindical do local de trabalho; homologações deixam de ser assistidas pelo sindicato; e fim das contribuições sindicais obrigatórias e resultantes da negociação coletiva, afetando o financiamento ao sindicalismo (KREIN, 2018).

4 Serão utilizadas aspas, em todo o texto, para identificar os termos nativos e as declarações dadas por interlocutores no decorrer do trabalho de campo. “Novos” e “velhos” são categorias nativas entre os bancários para designar os que estão há muitos anos no trabalho bancário e os que ingressaram mais recentemente. Essa distinção é imposta muitas vezes por caracterizações das próprias instituições financeiras. São evidenciadas também no movimento sindical para designar os “velhos” que estão no movimento há muitos anos, em distinção aos que não participam ou que recentemente ingressaram no sindicato.

participação em reuniões, assembleias e encontros de bancários que se realizavam igualmente de forma remota, mas, também, da participação em uma ação sindical presencial. Mais do que “observar” os eventos sindicais, o lugar ocupado por mim, como pesquisador, bancário e dirigente sindical, permite-me “participar”, virtualmente e presencialmente, de grande parte dos eventos analisados neste estudo. Além disso, utilizou-se depoimentos de sindicalistas publicados em sites dos sindicatos, federações e confederação.

Como resultados gerais, tem-se que os confrontos do sindicato não se restringiram às pautas habituais em torno do salário ou das condições de trabalho, havendo, no ano de 2020, um deslocamento dos repertórios de mobilização para os territórios de disputas do corpo e da própria vida dos trabalhadores. Desta forma, houve uma “biologização” da ação sindical, na qual a proteção à vida dos bancários esteve na pauta central. Enquanto isso, o meio virtual foi utilizado como forma preponderante de mobilização do movimento sindical, mesmo que ainda subsistissem ações presenciais de mobilização.

Este artigo divide-se em três partes. Primeiro são apresentadas as possibilidades de mobilização do movimento sindical e os repertórios utilizados durante o tempo de distanciamento social. Na sequência são descritos e analisados três repertórios de mobilização colocados em prática no ano de 2020. Por fim, são tecidas algumas considerações finais.

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS E OS REPERTÓRIOS DE MOBILIZAÇÃO

As recomendações sanitárias desafiaram a capacidade de diálogo e representação do movimento sindical, pois impuseram limitações ao funcionamento das entidades, que precisaram se manter fechadas, e ao trabalho de base de suas lideranças relacionadas às restrições à circulação de pessoas. Com as adequações digitais para manter as mobilizações e o atendimento à base filiada, a utilização de campanhas *online* voltadas para a sociedade, e os sindicatos se reunindo em salas virtuais de plataformas *online*, as entidades têm buscado adequar a forma de realizar o trabalho para manter o funcionamento das organizações (CAMPOS, 2020). A ação sindical do Sindicato bancário insere-se nessa perspectiva, onde a atuação sindical atravessada pela pandemia exige dos dirigentes sindicais inovarem os repertórios e os meios de levarem à frente uma ação sindical.

Para Charles Tilly a palavra repertório “identifica um conjunto limitado de rotinas que são aprendidas, compartilhadas e postas em ação por meio de um processo relativamente deliberado de escolha”, desta forma, os repertórios “são criações culturais aprendidas, mas eles não descendem de filosofia abstrata ou tomam forma como resultado da propaganda política; eles emergem da luta” (TILLY, 1995, p. 26, *apud* ALONSO, 2012, p.26).

A pandemia impôs muitos desafios para a atuação do movimento sindical no geral. Diante da inovação e da urgência das pautas do mundo do trabalho, que tiveram na proteção à vida dos trabalhadores seu foco, sobretudo dos bancários que estiveram expostos ao COVID-19 a partir do serviço essencial ou em teletrabalho, implantado sem regulamentação, a ação sindical apresentou uma série de inovações, aprendizados e adaptações.

Enquanto o “serviço essencial”⁵ representou a exposição de centenas de milhares de trabalhadores bancários que permaneceram em atendimento presencial e que enfrentaram um incremento na demanda de serviços bancários, devido à implementação de políticas públicas como o Auxílio Emergencial ou pela não revogação das metas de 2020, apesar da situação extrema da pandemia. Diante disto, alguns bancos determinaram o rodízio de funcionários, colocaram grupos de risco em teletrabalho, restringiram acesso de clientes nas agências, impuseram atendimento por agendamento, mas continuam negligenciando a necessidade de proteção de seu quadro de empregados, além de descumprir os decretos de vários níveis que determinava o funcionamento apenas de serviços essenciais.

Por outro lado, o teletrabalho⁶ implantado de forma emergencial durante o mês de março de 2020 e sem a devida regulamentação prevista pelo Ministério Público do

5 O “serviço essencial” foi imposto aos bancários por meio do Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, pelo qual ficou estabelecido que as instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil deveriam manter-se em funcionamento mesmo durante o período de distanciamento social. O inciso XX do artigo 3º do decreto define como essencial os “serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil”, o que obrigou os trabalhadores bancários a continuar prestando serviços nos locais de trabalho (BRASIL, 2020).

6 O Teletrabalho regulamentado pela lei nº 13.467 de 2017, também denominada por Reforma Trabalhista, a qual alterou mais de 200 dispositivos da Consolidação das Leis Trabalhistas (DIEESE, 2017), de acordo com o artigo 75 significa “a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação” (BRASIL. 2017).

Trabalho (MPT)⁷ foi utilizado pela primeira vez no ramo financeiro, de forma intensiva, no contexto da pandemia, quando segundo a Confederação dos Bancários mais de 300 mil bancários encontravam-se em trabalho remoto⁸. A Reforma Trabalhista, que visou a flexibilização de direitos, adicionada ao cenário da pandemia, significou a aceleração da implantação desta forma de trabalho nas instituições financeiras, como mostra a fala de um bancário: “infelizmente o teletrabalho veio para ficar. Cabe a nós lutar por uma regulamentação justa. Os bancos só aceleraram o que iam fazer ao longo dos próximos anos.”⁹

Os repertórios de mobilização foram atualizados e a utilização das redes sociais, em especial o *Twitter*, foi meio indispensável para as ações que envolveram a denúncia contra as demissões dos bancários durante a pandemia. A produção de dados através de um questionário relativo ao teletrabalho, por parte do movimento sindical, foi a base utilizada para pleitear demandas, como uma regulamentação justa do teletrabalho. Essa produção de dados é considerada como um repertório de mobilização que requer o conhecimento especializado, como o empreendido pelo DIEESE¹⁰.

Por repertório de mobilização entende-se um conjunto de formas de ação que, em um dado ponto do tempo, são surpreendentemente limitados dadas as diversas maneiras pelas quais as pessoas podem empreender seus recursos ao perseguir fins comuns, ou as muitas formas pelos quais os grupos existentes perseguem seus próprios fins comuns num tempo ou noutro (TILLY, 1978 *apud* ALONSO, 2012).

Neste sentido, os repertórios, ao mesmo tempo que são aprendidos no passado, são transformados pelos atores no presente. Estas transformações se dão influenciadas pelo contexto, onde as respostas que são produzidas são oriundas em parte da capacidade de agência do movimento reivindicatório, mas, também, dos constrangimentos do cenário atual (TATAGIBA *et al*, 2012).

7 Prevê a necessidade de regulamentação através de contrato aditivo por escrito, onde seja especificado a duração do contrato, a responsabilidade e a infraestrutura para o trabalho remoto, e o reembolso de despesas realizadas pelo empregado nos termos da legislação trabalhista (MPT, 2020).

8 Comando negocia com Fenaban cláusula sobre teletrabalho. Disponível em: <<https://contrafcut.com.br/noticias/comando-negocia-com-fenaban-clausula-sobre-teletrabalho/>>.

Acesso em: 28 dez 2020.

9 22º Conferência Estadual dos Bancários do Rio Grande do Sul, realizada em 04 julho 2020 pelo Zoom.

10 Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Entidade criada em 1955 e mantida pelo movimento sindical com o objetivo de desenvolver pesquisas que subsidiassem as demandas dos trabalhadores.

A atividade dos movimentos sociais é “uma escolha estratégica entre outras feitas pelos atores quando é a resposta mais apropriada aos seus recursos, oportunidades e restrições” (MCADAM, *et al*, 2009, p.33), assim a atividade do movimento social é determinada pela situação em que se desenvolve. A ação reivindicatória do sindicato bancário insere-se nessa perspectiva, na qual a atuação sindical atravessada pela pandemia exige dos dirigentes sindicais inovarem os repertórios e os meios de levarem à frente uma ação sindical.

Nas seções seguintes serão analisados três repertórios de mobilização colocados em prática pelo movimento sindical durante o tempo imprevisto da pandemia, no ano de 2020: a produção de dados na reivindicação de uma regulamentação do teletrabalho; campanhas desenvolvidas por meio de tuitos para denunciar as demissões; e a ocupação de uma agência para negociar o cumprimento dos protocolos de saúde determinados por um banco em caso de infecção de bancários por COVID-19.

A PRODUÇÃO DE DADOS NA REIVINDICAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DO TELETRABALHO

Uma das estratégias empreendidas pelo movimento sindical bancário a nível nacional, capitaneada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT (Contraf-CUT), foi a produção de dados sobre os milhares de bancários que se encontravam em teletrabalho, para que se pudesse subsidiar a definição das ações reivindicatórias dos mesmos. A pedido da Confederação, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) realizou um levantamento da situação de mais de 11 mil bancários em teletrabalho durante a pandemia, entre os dias 1º e 12 de julho de 2020.

A pesquisa versou sobre tópicos como: avaliação dos equipamentos e mobiliário disponível para cada trabalhador (mesa, cadeira, computador, internet); disponibilidade de lugar adequado ao trabalho; fornecimento de melhorias de estrutura por parte do banco; aumento ou redução de horas trabalhadas e recebimento ou não de horas extras ou participação de banco de horas; impactos ocasionados à saúde (cansaço, medo de ser esquecido, dores musculares e nas articulações, dificuldade de concentração, ansiedade, desmotivação); retirada de direitos em razão do regime

de teletrabalho; alteração dos gastos com contas de consumo e prioridades para a negociação sobre teletrabalho¹¹.

Para a socióloga do DIEESE Barbara Vallejos¹², responsável pela análise da pesquisa no contexto da Conferência Nacional dos Bancários em 2020, o teletrabalho afetou a rotina familiar e o trabalho doméstico, com a transformação do quarto ou da sala em estação de trabalho, pois 81% dos respondentes não tinham um lugar adequado para trabalhar. Barbara salientou em sua fala que “essas mudanças afetaram ainda mais as mulheres”, quando tem que conciliar as relações familiares, domésticas e cuidado com filhos em idade escolar. A socióloga destaca, em sua fala na conferência, que é “importante verificar que 26% deles não estavam recebendo hora extra e nem participavam de banco de horas”, ratificando que um terço dos respondentes tinham dificuldade de controle de jornada e desconexão do trabalho.

Ao comentar a implantação do teletrabalho, a sindicalista Caroline Heidner afirma que “a imposição do teletrabalho na pandemia não pode servir de desculpa para a deterioração das condições de trabalho”¹³. Juvandia Moreira, presidenta da CONTRAF-CUT, ao se pronunciar na 22ª Conferência Nacional dos Bancários afirmou que o objetivo da ação sindical é “impedir que os bancos decidam, unilateralmente, colocar os trabalhadores em trabalho remoto” e não se responsabilizem pelos “custos e o fornecimento de todos os equipamentos necessários, inclusive mesas e cadeiras ergonômicas, para evitar o adoecimento dos trabalhadores”¹⁴. Além disso, foi pleiteado que não houvesse cortes de benefícios ou redução de rendimentos, defendendo a pauta de que os bancários têm direito à desconexão evitando o excesso da jornada de trabalho.

11 Formulário da pesquisa. Disponível em: <<https://lime.dieese.org.br/index.php/245671>>. Acesso em: 25 nov 2020.

12 Estas falas foram extraídas da minha participação na 22ª Conferência Nacional dos Bancários, ocorrida em 18 de julho de 2020. Se o leitor desejar recuperar na íntegra encontram-se na notícia: Conferência reflete sobre home office e tendências do sistema financeiro. Disponível em: <<https://contrafcut.com.br/noticias/conferencia-reflete-sobre-home-office-e-tendencias-do-sistema-financeiro/>>. Acesso em: 12 fev 2021.

13 Fala extraída da notícia: Teletrabalho bancário, uma realidade em debate. Disponível em: <<https://www.sindbancarios.org.br/index.php/teletrabalho-bancario-uma-realidade-em-debate/>>. Acesso em: 28 dez 2020.

14 Estas falas foram extraídas da minha participação na 22ª Conferência Nacional dos Bancários, ocorrida em 18 de julho de 2020. Se o leitor desejar recuperar na íntegra encontram-se na notícia: Bancários aprovam minuta de reivindicações. Disponível em: <<https://contrafcut.com.br/noticias/bancarios-aprovam-minuta-de-reivindicacoes/>>. Acesso em: 12 jan 2021.

Diante disso, fica evidenciada uma série de inadequações na implementação do teletrabalho de urgência por parte dos bancos, no contexto da pandemia, e a necessidade de regulamentação desta modalidade de prática laboral.

A 22ª Conferência Nacional dos Bancários, instância responsável por definir a pauta de negociação para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, que ocorreu durante o mês de agosto, de forma virtual, pela primeira vez, teve como foco as discussões sobre a proteção à vida dos bancários e a regulamentação do teletrabalho. Os dados da pesquisa deram sustento à inclusão da cláusula de teletrabalho na renovação do acordo coletivo. A partir disso, a regulamentação do desta forma de trabalho foi definida como um tema central para a Campanha Nacional dos Bancários em 2020 e incluída na negociação com os bancos.

Desta forma, a realização da pesquisa sobre as condições do trabalho bancário no contexto da pandemia mostra que o movimento sindical também produz estudos e informações estatísticas, e que o DIEESE tem papel fundamental nestas conduções. É o reconhecimento no movimento sindical da importância dos dados na hora de pleitear e negociar com os bancos e governos¹⁵. O uso de dados e números é utilizado como parte do repertório de luta sindical, numa verdadeira disputa pelos números com os bancos, como será visto a seguir em relação às demissões.

O TUITAÇO COMO REPERTÓRIO DE MOBILIZAÇÃO

Este repertório de mobilização é mais uma estratégia de enfrentamento em que o movimento sindical disputava os números e os dados com os bancos, como parte fundamental dos repertórios de luta sindical. Enquanto as entidades financeiras justificavam as demissões em massa, motivadas pela redução de seus lucros, causada pela crise econômica oriunda da pandemia, os sindicatos denunciavam que mesmo com lucros bilionários¹⁶ e tendo se comprometido em não demitirem enquanto durasse o período de calamidade pública, os bancos promoveram demissões de milhares de bancários.

15 Mesmo diante da pressão do movimento sindical pela regulamentação, os bancos não aceitaram as cláusulas unificadas apresentadas pelo Comando Nacional e a possibilidade de regulamentar coletivamente esta pauta. Apenas foi considerada a promessa de negociação individual com cada instituição financeira, e acordos coletivos a nível institucional.

16 Segundo os dados fornecidos pela CONTRAF-CUT, os bancos demitiram mais de 12 mil trabalhadores de janeiro a outubro de 2020, enquanto os cinco maiores bancos do Brasil bateram recorde de lucro em 2019 de 108 bilhões. Disponível em: <<https://contrafcut.com.br/noticias/bancos-combinam-lucros-com-demissoes/>>. Acesso em: 28 dez 2020.

Discutindo as demissões, a presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira¹⁷, salientou que “não existe qualquer justificativa econômica para as demissões nesses bancos. São instituições com comprovada saúde financeira”. E mais, “fazem isso depois de firmarem um acordo de não promoverem demissões durante a pandemia. Só que a pandemia ainda não acabou”.

Diante disso, a Contraf-CUT promoveu uma série de campanhas para denunciar as demissões em massa, tendo como principal ferramenta de mobilização o *Twitter*¹⁸. Além de inovarem pela utilização do meio virtual, tendo em vista os constrangimentos causados pelo tempo imprevisto da pandemia, essas campanhas traziam uma retórica nova, vinculada à compaixão, ao sofrimento e enfatizando o luto atravessado pelas famílias, junto ao desrespeito e à desumanidade dos bancos em promoverem demissões em um cenário de extrema fragilidade econômica, política e sanitária, colocando milhares de bancários e suas famílias em situação de incerteza e perigo.

Como mostram as peças publicitárias produzidas (Figura 1), as campanhas têm por objetivo fazer apelo à situação das famílias que ficam desestruturadas pela perda do trabalho de um de seus membros.

Figura 1 – Publicidade das campanhas contra as demissões



Fonte: CONTRAF/CUT

17 Declaração extraída da notícia: Mesmo com lucros, grandes bancos demitem em meio à pandemia. Disponível em: <<https://contrafcut.com.br/noticias/mesmo-com-lucros-grandes-bancos-demitem-em-meio-a-pandemia/>>. Acesso em: 12 jan 2021.

18 Foram pelo menos 10 tuitaços entre setembro e dezembro de 2020.

A utilização das *hashtags* “ItaúNãoDemitaMeusPais”, “BradescoPenseNoFuturo”, “ItaúNãoAmeaceMeusPais” reafirmam esta dimensão proposta pelos sindicatos de denunciarem a falta de humanidade dos bancos, colocando seu eixo na família e fazendo apelo à compaixão para com a situação das crianças que ficariam em emergência se os pais fossem demitidos numa situação de crise sanitária e econômica.

Além disso, outra *hashtag*, “QuemLucraNãoDemite”, utilizada de forma unificada para denunciar a ação de vários bancos, colocou em destaque as cifras dos lucros e benefícios que fazem parte da disputa e que se integraram ao repertório de mobilização, enfatizando que mesmo com lucros bilionários estes não poupam o emprego dos bancários.

Alguns dos tuitos estiveram entre os assuntos mais comentados no Brasil, no *Twitter*, no dia 2 de outubro. No site da Confederação foi publicizado que o tuitos contra as demissões no banco Itaú alcançou posição de destaque: “o protesto começou às 11 horas e a *hashtag* ‘ItaúNãoDemitaMeusPais’ esteve entre os assuntos mais comentados do Brasil”¹⁹, demonstrando a capacidade de mobilização dos bancários, mesmo de forma virtual.

Mesmo que a maioria das campanhas contra as demissões tenham ocorrido de forma virtual, por meio de tuitos, e com a necessidade de distanciamento social, ainda assim coexistiram velhas formas de fazer mobilização, como as manifestações presenciais em frente de agências bancárias. A manifestação em frente de agências bancárias compõe um tipo de repertório habitual para os sindicatos e foi utilizada no mês de outubro para denunciar as demissões nos bancos privados.

UMA OCUPAÇÃO SINDICAL EM TEMPO DE PANDEMIA

Nesta seção são apresentados os desdobramentos de uma ação sindical que teve sua negociação iniciada de forma virtual e, diante da impossibilidade de resolução, extravasa para o presencial, mesmo em tempos de distanciamento social. Ela surge como consequência de uma demanda da “base” frente ao não comprometimento da administração de uma agência bancária em cumprir os

19 Tuitos contra demissões no Itaú alcança posição de destaque. Disponível em: <<https://contrafcut.com.br/noticias/tuitaco-contrademissoes-no-itaualcanca-posicao-de-destaque/>>. Acesso em: 28 dez 2020.

protocolos²⁰ definidos pelo próprio banco perante um caso positivo de COVID-19 de um trabalhador, que teve confirmação durante um fim de semana de julho de 2020.

Esta ação sindical se desenrolou apenas quinze dias após a eleição de uma nova diretoria sindical²¹. Por ser uma demanda que veio da “base”, teve apelo dos “novos” dirigentes para que desse uma resposta efetiva. Contudo, se a mobilização pelo atendimento da demanda dos bancários partiu dos “novos” dirigentes sindicais, a concretização da ação sindical só foi possível a partir do engajamento de “velhos” dirigentes ao mobilizarem toda sua experiência e conhecimento de como levar à frente uma reivindicação.

Durante o fim de semana, enquanto os dirigentes sindicais liberados (os “velhos”), que são considerados referência para todos, não se pronunciavam sobre qual estratégia de negociação seria tomada, os recém-eleitos dirigentes não dispunham das ferramentas e do capital militante necessário para levar à frente a reivindicação. Foi apenas quando os dirigentes liberados entraram no jogo que foi possível iniciar a negociação e tentar resolver o confronto político.

Estes fatos sinalizam o peso do dirigente sindical liberado dentro do conjunto de dirigentes que formavam a nova diretoria, seja pela sua experiência de tempo dedicado à ação e ao movimento sindical, seja na facilidade de fazer negociação com gestores e representantes dos bancos, ou pelo capital político acumulado em anos de dedicação ao sindicalismo. Para Matonti e Poupeau (2006), as competências e os múltiplos “saber fazer” específicos se mostram necessários ao “ofício” de sindicalista, os quais tiram sua legitimidade do elo com o “campo prático”. Além das distintas formas de engajamento, o capital militante caracteriza o saber fazer adquirido a partir das propriedades sociais que permitem jogar com mais ou menos sucesso em um espaço longe de ser unificado.

Enquanto isso, os dirigentes sindicais recém-eleitos estavam no outro extremo do “habitus político”, onde não foi suficiente querer levar à frente uma reivindicação que vinha da “base”, pois precisava-se ter o capital necessário para conseguir fazê-lo.

20 O protocolo do banco determinava que diante de um caso positivo de COVID-19 deveria ser feito a sanitização da agência e a testagem de todos os bancários da unidade.

21 Eleição que foi executada de forma virtual, pela primeira vez em mais de 85 anos de história do sindicato, após ter sido suspensa de março a junho por causa da pandemia.

Pensando na chegada de dirigentes jovens e “novos” ao sindicato local, poderia se sugerir que a ação sindical funcionou como um legítimo “ritual de iniciação”. Para Arroba *et al* (2018, p.16), “quem trabalha em política aprende o que fazer, como, quando e com quem, às vezes dolorosamente”, sendo que muito deste aprendizado “depende dos recursos disponíveis, da sua posição relacional dentro de um campo de forças e daqueles que consiga construir ao longo da sua carreira”.

Perante o não cumprimento do protocolo e da dificuldade das negociações, de forma remota, durante o fim de semana, foi organizada uma ocupação na frente da agência na segunda pela manhã. Por causa da pandemia, optou-se pela negociação em frente ao banco para materializar a preocupação dos dirigentes com as condições de higiene do interior da agência. Os modos de se apresentarem e se portarem durante uma ação sindical foram drasticamente alterados. Se no passado ocupar uma agência era estar dentro das dependências do banco, de preferência o mais perto e aglutinado em torno da porta de entrada da agência, durante a pandemia a negociação se deu na rua e sempre lembrando o distanciamento necessário. Como pode ser observado na foto abaixo, estiveram todos de máscara, como um legítimo “exército de mascarados”²² (Figura 2).

Figura 2 – Dirigentes sindicais na ação sindical



Fonte: SEEB²³

22 Expressão utilizada para comparar a ocupação da agência a um conjunto de sindicalistas mascarados que lá estavam para “lutar”, igual a um exército. Fata de um dos interlocutores em uma reunião sindical após a ocupação.

23 Disponível em: <http://bancariossm.org.br/materiacompleta.aspx?id=3752&previouspage=http://www.bancariossm.org.br>. Acesso em: 12 fev 2021.

O desenrolar da ação sindical em uma agência do interior do Rio Grande do Sul, que teve características próprias de um “confronto político”, onde interesses discordantes estavam em jogo, deu-se de forma não-violenta. Os elementos que estavam postos, a pandemia, o desejo de proteção por parte de todos, os vínculos existentes entre o gestor e os sindicalistas, fizeram com que o transcorrer da negociação fosse favorável para todos e que a ação sindical fosse bem-sucedida. O gestor esteve ao lado da demanda do sindicato, já que identificou no sindicato a possibilidade de se proteger e se mostrou aberto a atender as demandas do movimento, levando-as aos seus superiores.

O confronto político tem início quando, “de forma coletiva, as pessoas fazem reivindicações a outras cujos interesses seriam afetados se elas fossem atendidas” (MCADAM *et al*, 2009, p.12). O movimento sindical, ao reivindicar a proteção dos bancários e o fechamento das agências, afeta em cheio os interesses dos banqueiros. McAdam *et al* (2009, p.12) afirmam que o confronto “depende da mobilização, da criação de meios e de capacidades para a interação coletiva”.

Para Silva e Ruskowski (2016, p. 190) a forma como esses mecanismos de engajamento militante operam e os resultados que produzem – no caso da ação sindical – dependem de aspectos contextuais e contingenciais definidos pelas condições iniciais – a pandemia –, pelas diferentes formas como os mecanismos se articulam – ação sindical e eleição sindical – e pela operação de outros mecanismos – conhecimento prévio entre dirigentes e o gestor, e interação entre “novos” e “velhos” sindicalistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ação dos movimentos sociais está entrelaçada com a vida cotidiana, com uma “invenção do presente” (MELUCCI, 2001), sendo que a partir de estruturas de oportunidades e restrições de cada contexto, os movimentos sociais empregam estrategicamente um repertório de ação coletiva, criando novas oportunidades (TARROW, 2009).

Este artigo buscou analisar os repertórios de mobilização colocados em prática pelo sindicalismo bancário em 2020, primeiro ano de pandemia. Este estudo destinou-se a refletir sobre as possibilidades da ação sindical em tempos de distanciamento

social, e sobre os diversos “saber fazer” militantes que se articularam para levar à frente as inúmeras reivindicações surgidas a partir do COVID-19.

O teletrabalho e o serviço essencial buscaram “normalizar” o trabalho bancário em uma situação de grave risco para a vida dos trabalhadores. Essas políticas institucionais, normas e regras, que recaíram sobre os corpos dos bancários, exigiram do movimento sindical a atuação por meio de pautas inovadoras. A ação sindical buscou proteger a vida dos bancários durante a pandemia: a produção de dados sobre a situação dos mais de 300 mil bancários que se encontravam em teletrabalho, como forma de subsidiar uma regulamentação justa e que atendesse às necessidades da categoria; as campanhas por meio do *Twitter*, com objetivo de denunciar a desumanidade dos bancos ao demitirem milhares de trabalhadores em um cenário de grave crise econômica e sanitária; e a ação sindical desenvolvida no interior do Rio Grande do Sul, com o objetivo de pressionar a gerência do banco para cumprir os protocolos da instituição, são repertórios de mobilização que visavam a proteção e preservação da vida dos trabalhadores bancários.

O questionário aplicado a 11.000 bancários em teletrabalho tem papel fundamental nas discussões das prioridades em relação a essa modalidade de trabalho, à qual os bancários estiveram submetidos durante a pandemia, mas também como repertório de denúncia da atuação dos bancos e de negociação com os mesmos. O uso de dados e números é utilizado como parte do repertório de luta sindical, numa verdadeira disputa pelos números com os bancos, como também foi observado em relação às demissões.

Em tempos de pandemia, as estratégias de enfrentamento aos bancos foram majoritariamente executadas de forma virtual e distanciada. As campanhas de denúncia contra as demissões realizadas por meio do *Twitter* são uma inovação para o movimento sindical bancário, que pela primeira vez fez mobilizações por meio de tuitos, e foi apresentada como novidade na 22ª Conferência Nacional dos Bancários, ocorrida no mês de julho.

A pandemia e o limiar de atuação de uma nova diretoria sindical, composta por “velhos” e “novos” dirigentes, são fatores que fazem gerar adequações e inovações no sindicalismo quando da necessidade ou não de empreender uma ação sindical. A literatura sobre “confronto político” confirma a tensão entre inovação e persistência ao se falar em repertórios existentes para a ação política. Para McAdam *et al* (2009, p.25) a “eficácia instrumental de um repertório deriva basicamente de sua novidade, de sua

habilidade de, temporariamente, pegar desprevenidos oponentes ou autoridades e de criar exemplos de desordem pública que são custosos aos interesses estabelecidos”, sendo que a utilização repetida do mesmo repertório diminui sua eficácia e, desta forma, encoraja a inovação tática.

Para Bourdieu (2011, p.195), as possibilidades de atuar no campo político – no caso, dentro do microcosmo do sindicato – dependem de propriedades, relações, ações, processos e fenômenos próprios, pois o que é “importante é o aprendizado de todos esses saberes e de todas essas habilidades que lhe possibilitam comportar-se normalmente, isto é, politicamente”. Desta forma o “habitus político” supõe uma preparação especial, “capital militante” que os dirigentes sindicais mais “velhos” trazem na bagagem de suas trajetórias de ativismo, atributos reconhecidos no interior do grupo para levar à frente uma reivindicação, uma negociação, tais como capacidade de influenciar, negociar e agregar contatos (BOURDIEU, 1989, p. 169).

A ação sindical desenvolvida durante o contexto da pandemia expõe características de aprendizado e tensionamento entre grupos de dirigentes com diferentes níveis de capital militante e, por outro lado, de confronto e negociação com a administração do banco, bem como de inovações e adequações da atuação sindical para levar à frente as demandas dos trabalhadores em tempo de pandemia.

Para Tilly (2010, p.151), “as formas, o pessoal e as demandas dos movimentos sociais variam e evoluem historicamente”. A partir de inovações e variações de um contexto político, os elementos dos movimentos sociais se desenvolvem, pois eles têm uma história. A pandemia do Covid-19 apresentou muitas restrições à atuação do sindicalismo bancário. Mas, como foi analisado neste artigo, é também no contexto pandêmico que advém oportunidades de inovações e adequação dos repertórios de mobilização.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela. Repertorio, segundo Charles Tilly: história de um conceito. **Sociologia&antropologia**, v.02.03, p. 21–41, 2012.

ARROBA, Edison Hurtado; PALADINO, Martín; VOMMARO, Gabriel. Presentación del dossier. Las dimensiones del trabajo político: destrezas, escalas, recursos y

trayectorias. Íconos. **Revista de Ciencias Sociales**, n. 60, p. 11-29, Quito, janeiro 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 02/01/2021.

BRASIL. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm>. Acesso em: 30/12/2020.

BOURDIEU, Pierre. A representação política: elementos para uma teoria do campo político. In: **O poder simbólico**. Editora Bertrand Brasil. Rio de Janeiro, 1989.

BOURDIEU, Pierre. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 5. Brasília jan-jun de 2011, pp. 196-216.

CAMPOS, Anderson. Sindicalismo no contexto de pandemia no Brasil: primeiras impressões. **Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – UNICAMP**. 2020.

DAS, Veena. **Critical Events: An Anthropological Perspective on Contemporary India**, Oxford University Press, Nueva Delhi. 1995.

DIEESE. Departamento intersindical de estatísticas e estudos socioeconômicos. **Reforma trabalhista**: riscos e perdas impostos pelo PL 6.787/2016 aos trabalhadores e ao movimento sindical. Acessado em <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2017/reformaTrabalhistaSintese.pdf>>. Acesso em: 12 nov 2017.

MATONTI, Frédérique.; POUPEAU, Franck. O capital militante: uma tentativa de definição. **Plural**, v. 13, p. 127-134, 1 dez. 2006.

MCADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. Para mapear o confronto político. **Lua Nova**, São Paulo, 76: 11-48, 2009.

MELUCCI, Alberto. **A Invenção do presente**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MPT. Ministério público do Trabalho. **Nota técnica 17/2020 do GT nacional COVID-19 e do GT Nanotecnologia**. Disponível em: <<https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica-n-17-sobre-trabalho-remoto-gt-covid-19-e-gt-nanotecnologia-2.pdf>>. Acesso em: 11 out 2020.

KREIN, J. D. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, v. 30, n. 1, 2018.

RIBEIRO, Gustavo Lins. “Descotidianizar” em mundo. La pandemia como evento crítico, sus revelaciones y (re)interpretaciones. **Desacatos**, nº 65, jan-abr, pp. 106-123, 2021.

SILVA, Marcelo Kunrath; RUSKOWSKI, Bianca Oliveira. Condições e mecanismos do engajamento militante: um modelo de análise. **Revista brasileira de Ciência Política**, nº 21. Brasília, set-dez, pp. 187-226, 2016.

TARROW. Sidney. **Poder em movimento**: movimentos sociais e confronto político. Petrópolis: Vozes, 2009.

TILLY, Charles. Os movimentos sociais como política. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 3, Brasília, 2010, pp.133-160.

TATAGIBA, Luciana; PATERNIANI, Stella Zagatto; TRINDADE, Thiago Aparecido. Ocupar, reivindicar, participar: sobre o repertório de ação do movimento de moradia de São Paulo. **Opinião Pública**: Campinas. Vol.18, nº 2, pp.399-426. 2012.

VECCHIOLI, Virginia. “Repertorios militantes y expertise jurídica en la defensa de la causa de los Derechos Humanos en la Argentina: el caso de la Liga Argentina por los Derechos del Hombre”. **Revista Ensemble Paris**. Año 4 - nº 9. 2012

VECCHIOLI, Virginia. “Expertise jurídica e capital militante: reconversões de recursos escolares, morais e políticos entre os advogados de direitos humanos na Argentina”. **Revista Pro-posições**. Dossier Militantismo e Educação. UNICAMP. Vol. 20, nº 2 (59), pp. 41-57. 2009.

* Artigo recebido em 01 de julho de 2021,
aprovado em 22 de setembro de 2021.